

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca do planejamento de ciclovias e mobilidade ativa no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é o planejamento atual do município para expansão da malha cicloviária (ciclovias e ciclofaixas)?
2. Quais são as metas previstas no Plano de Mobilidade Urbana para a mobilidade ativa, especialmente para ciclistas e pedestres?
3. Qual é a extensão atual da malha cicloviária existente no município e quais bairros são contemplados?
4. Quais novos trechos de ciclovias estão previstos, em execução ou em fase de projeto?
5. Como é realizado o planejamento para garantir a integração das ciclovias com o transporte público coletivo?
6. Quais critérios técnicos são utilizados para definição dos locais de implantação de ciclovias e ciclofaixas?
7. Como o município avalia a segurança dos ciclistas nas vias urbanas e quais medidas estão sendo adotadas para sua melhoria?



8. Como é realizado o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à mobilidade ativa no município?

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca do planejamento e da execução das políticas públicas voltadas à mobilidade ativa no município de Cuiabá, especialmente no que se refere à implantação e ampliação de ciclovias e ciclofaixas.

A mobilidade urbana sustentável é um dos principais desafios das cidades contemporâneas, sendo fundamental a priorização de modos de transporte não motorizados, como o uso da bicicleta e a circulação de pedestres, em consonância com diretrizes nacionais de mobilidade urbana.

Apesar disso, a malha cicloviária existente ainda é limitada frente às demandas de uma capital em constante crescimento, evidenciando a necessidade de expansão, integração e qualificação da infraestrutura voltada aos ciclistas.

Dessa forma, torna-se essencial o acompanhamento das ações do Poder Público, visando garantir planejamento eficiente, transparência e efetividade na promoção de uma mobilidade urbana mais segura, sustentável e acessível à população.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.





Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

